



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.691, de 13 de janeiro de 1.993.

"Concede reajuste às Tabelas de Vencimentos e Salários de Servidores da Prefeitura Municipal".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, em especial à Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989;

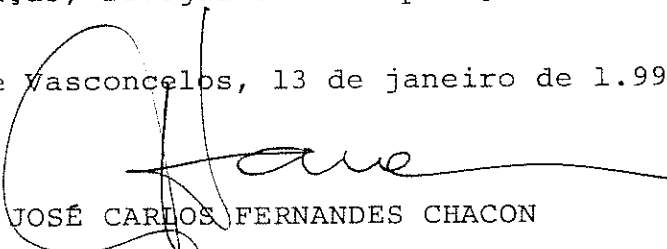
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 25,29% nas Tabelas de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º de janeiro de 1.993, conforme autorização através da Lei Municipal de 1.761, de 20 de setembro de 1.989.

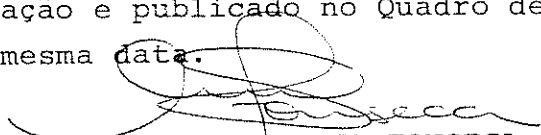
Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior, será extensivo aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*